



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano I – Edição 61 – Tauá-CE, quarta-feira, 27 de novembro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIZ TOMAZ DINO
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – WILLIANA BEZERRA DE CARVALHO

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÉDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – IPMT

1) Portaria IPMT nº 0044/2019 Tauá, 20 de novembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,**

CONCEDER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, com fundamento nos arts. 40, § 1º, III, “b”, § § 3º e 17 e art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, bem como arts. 19 e 45 da Lei Municipal nº 2006/2013, arts. 68 e 196 a 202 da Lei Municipal nº 791/1993 e art. 125 da Lei Municipal nº 1558/2008, art. 45 da Lei Orgânica Municipal de 1990, a Sra. **JOANA DARC AVELINO DE SOUSA, RG: 2007019003828 SSP-CE, CPF: 140.653.043-34** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá, inscrita sob a **matrícula de nº 0242**. A data do início do benefício que concedeu a aposentadoria à servidora foi em 27.04.2018 na data de sua publicação.

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

• Salário base.....	R\$	998,00
• Anuênio(6%).....	R\$	59,88
• Total.....	R\$	1.057,88
• Valor médio do cálculo.....	R\$	1.020,57
• Valor do benefício proporcional (8.516/10.950).....	R\$	793,72
• Complemento Constitucional.....	R\$	204,28
• Valor Aposentadoria.....	R\$	998,00

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal de Tauá

Lurdiana Bezerra Custódio Mota
Diretora Superintendente do IPMT